

PORTARIA Nº 155/2020

Concede férias ao servidor que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo elencado, na forma e período que especifica:

Servidor(a)	Cargo	Período de referência	Quantidade de dias	A partir de
José Marcelo Philippsen	Auditor Público Interno	02/03/2019 a 01/03/2020	10	10/11/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 05 de Novembro de 2020

Remídio Kuntz
Presidente